



PORTARIA Nº 046/2020 – GP

DATA: 04/05/2020

nº 4633.  
PUBLICADO (A) NO JORNAL  
DIÁRIO DO SUDOESTE  
EM 09, 05, 20

B2

**SÚMULA:** Concede gratificação para o Servidor Municipal João Deolindo Magri Garcia.


Tobias Ezequiel Taffarel Gheller, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**ART. 1º-** CONCEDER ao Servidor Municipal João Deolindo Magri Garcia, portador do CPF de nº: 865.791.509-04, 30% (trinta por cento) de Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) sobre seu vencimento básico, com início no dia 04 de maio de 2020, ficando o mesmo como responsável pela lubrificação das Máquinas e Abastecimento da Frota Municipal.

**ART. 2º-** Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,  
em 04 de maio de 2020.

  
Tobias Ezequiel Taffarel Gheller  
Prefeito Municipal